



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**OF GP/CAM Nº 045/2026**

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 04 DE MAIO DE 2026.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 037/2026, de 04 de maio de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 162.526,75.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação para aquisição de equipamentos para a UBS no orçamento vigente para o valor liberado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, relativo a proposta nº 12106.6430001/24-001 no valor de R\$ 162.526,75, Emenda do Senador Paulo Paim, relativo a saldo bancário não utilizado.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**VILSON ALTMANN**

Prefeito Municipal

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:  
administracao@santantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**